

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269, de 11 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 31, de 27 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que transfere para o dia 31 de outubro de 2016 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins no dia 1º de novembro de 2016, terça-feira.

Art. 3º São prorrogados para o dia 3 de novembro de 2016 os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente